



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

ERRATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2023

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Oliveira, no uso de suas atribuições legais e em observância ao artigo 55, § 1º, da Lei 14.133/2021, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, a errata do Edital do **Processo Licitatório 127/2023 – Pregão Eletrônico nº 054/2023**. Considerando a impugnação ao edital que foi acatada em partes como houve modificação no item 4 do Termo de Referência, implicará nova divulgação inicial conforme abaixo:

Nesse sentido:

Onde se lê:

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **03/10/2023 com início às 13h30min**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1 até às **13h00min** do mesmo dia (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.

1.3. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

Leia-se:

1. LOCAL, DATA E HORA

1.1. A sessão pública será realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia **20/10/2023 com início às 13h30min**, horário de Brasília - DF.

1.2. Somente poderão participar da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site descrito no item 1.1 até às **13h00min** do mesmo dia (horário de Brasília-DF) através do site acima citado.

Onde se lê:

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2023

1. DA INTRODUÇÃO:

- 1.1.** Este Termo de Referência tem objetivo;
- 1.1.1.** Define o objeto a ser contratado;
- 1.1.2.** Apresenta informações de Estudos Técnicos Preliminares para a contratação;
- 1.1.3.** Estabelece as características do objeto a ser contratado, prazos, forma de execução, forma de pagamento, obrigações e deveres das partes;
- 1.1.4.** Indica as adequações da contratação ao planejamento anual e ao orçamento municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. DO OBJETO:

2.1.1. Procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição parcelada de material de consumo (gêneros de alimentação) para suprir os CAPS e eventuais necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde. O Pagamento será efetuado com recursos depositados no Fundo Municipal de Saúde e Recursos Próprios respectivamente. Na tabela abaixo estão relacionadas as especificações, quantidades, unidades de medida e valores médios:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE
1	Açúcar cristal, embalagem de 5 quilos	600	PACOTE
2	Biscoito doce, tipo maisena, coco ou sortido, em caixa com 1,5KG	100	CAIXA
3	Biscoito salgado, tipo cream cracker ou salpet, caixa com 1,5 kg	100	CAIXA
4	Café, EXTRA FORTE , em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média, bebida dura. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 7 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	600	UNIDADE
5	Leite longa vida, integral, em embalagem tetra - pack com 1000 ml.	1.500	UNIDADE
6	Margarina vegetal c/ Sal, 1ª qualidade, mínimo de 80% de lipídios, embalagem com 500 g.	200	UNIDADE
7	Néctar de frutas, mínimo de 30% de polpa, envasado em caixa longa vida, embalagem Tetra Park de 1000 ml, nos sabores Maracujá, Uva, Maçã, Pêssego e Tangerina.	1.000	UNIDADE
Com a finalidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, o orçamento desta contratação			



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

será mantido em sigilo, nos termo do artigo 24 da lei
14.133/2021.

Leia-se

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 002/2023

1. DA INTRODUÇÃO:

- 1.1. Este Termo de Referência tem objetivo;
- 1.1.1. Define o objeto a ser contratado;
- 1.1.2. Apresenta informações de Estudos Técnicos Preliminares para a contratação;
- 1.1.3. Estabelece as características do objeto a ser contratado, prazos, forma de execução, forma de pagamento, obrigações e deveres das partes;
- 1.1.4. Indica as adequações da contratação ao planejamento anual e ao orçamento municipal.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

2.1. DO OBJETO:

2.1.1. Procedimento licitatório pelo Sistema de Registro de Preços para a aquisição parcelada de material de consumo (gêneros de alimentação) para suprir os CAPS e eventuais necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde. O Pagamento será efetuado com recursos depositados no Fundo Municipal de Saúde e Recursos Próprios respectivamente. Na tabela abaixo estão relacionadas as especificações, quantidades, unidades de medida e valores médios:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE
1	Açúcar cristal, embalagem de 5 quilos	600	PACOTE
2	Biscoito doce, tipo maisena, coco ou sortido, em caixa com 1,5KG	100	CAIXA
3	Biscoito salgado, tipo cream cracker ou salpet, caixa com 1,5 kg	100	CAIXA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

4	Café, EXTRA FORTE, em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média, bebida dura. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou acreditados PELO MAPA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	600	UNIDADE
5	Leite longa vida, integral, em embalagem tetra - pack com 1000 ml.	1.500	UNIDADE
6	Margarina vegetal c/ Sal, 1ª qualidade, mínimo de 80% de lipídios, embalagem com 500 g.	200	UNIDADE
7	Néctar de frutas, mínimo de 30% de polpa, envasado em caixa longa vida, embalagem Tetra Park de 1000 ml, nos sabores Maracujá, Uva, Maçã, Pêssego e Tangerina.	1.000	UNIDADE
Com a finalidade de obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração Pública, o orçamento desta contratação será mantido em sigilo, nos termo do artigo 24 da lei 14.133/2021.			

Onde se lê:

ANEXO XIII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL**, aquisição parcelada de material de consumo (gêneros de alimentação) para suprir os CAPS e eventuais necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde.com utilização do Sistema de Registro de Preço, conforme quantidades e unidades de medida especificadas abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE
1	Açúcar cristal, embalagem de 5 quilos	600	PACOTE
2	Biscoito doce, tipo maisena, coco ou sortido, em caixa com 1,5KG	100	CAIXA
3	Biscoito salgado, tipo cream cracker ou salpet, caixa com 1,5 kg	100	CAIXA
4	Café, EXTRA FORTE , em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média, bebida dura. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Com Selo de Pureza ABIC, Nota superior a 7 na escala sensorial Programa de Qualidade do Café (QG- Qualidade Global), Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	600	UNIDADE
5	Leite longa vida, integral, em embalagem tetra - pack com 1000 ml.	1.500	UNIDADE
6	Margarina vegetal c/ Sal, 1ª qualidade, mínimo de 80% de lipídios, embalagem com 500 g.	200	UNIDADE
7	Néctar de frutas, mínimo de 30% de polpa, envasado em caixa longa vida, embalagem Tetra Park de 1000 ml, nos sabores Maracujá, Uva, Maçã, Pêssego e Tangerina.	1.000	UNIDADE

LEIA-SE



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

ANEXO XIII – MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 127/2023

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 054/2023

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL**, aquisição parcelada de material de consumo (gêneros de alimentação) para suprir os CAPS e eventuais necessidades de setores da Secretaria Municipal de Saúde.com utilização do Sistema de Registro de Preço, conforme quantidades e unidades de medida especificadas abaixo:

ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANT	UNIDADE
1	Açúcar cristal, embalagem de 5 quilos	600	PACOTE
2	Biscoito doce, tipo maisena, coco ou sortido, em caixa com 1,5KG	100	CAIXA
3	Biscoito salgado, tipo cream cracker ou salpet, caixa com 1,5 kg	100	CAIXA
4	Café, EXTRA FORTE , em pó homogêneo, torrado e moído, do tipo superior, com torrefação média, bebida dura. Embalado à vácuo em pacotes de 500 g. Predominantemente café tipo arábica, com grãos de café dos tipos 6 COB, com no máximo 10% em peso de grãos com defeitos, ausência de grãos pretos-verdes ou fermentados. Produto com validade de 12 meses. Laudo físico-químico, microbiológico, microscópico e organoléptico de acordo com a Legislação Vigente. Serão exigidos os laudos emitidos por laboratórios credenciados pela ANVISA ou acreditados PELO MAPA. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA	600	UNIDADE
5	Leite longa vida, integral, em embalagem tetra - pack com 1000 ml.	1.500	UNIDADE
6	Margarina vegetal c/ Sal, 1ª qualidade, mínimo de 80% de lipídios, embalagem com 500 g.	200	UNIDADE
7	Néctar de frutas, mínimo de 30% de polpa, envasado em caixa longa vida, embalagem Tetra Park de 1000 ml, nos sabores Maracujá, Uva, Maçã, Pêssego e Tangerina.	1.000	UNIDADE

Ficam ratificadas as informações que não sofreram alterações por esta Errata.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA

**Paço Municipal Ministro Eliseu Resende
Secretaria de Administração**



Praça XV de Novembro, 127 – Centro – Oliveira-MG – 35.540-000

licitacao.pmo@oliveira.mg.gov.br – (37) 3332-9179

Oliveira, 28 de setembro de 2023.

Cristiane Queiroz

Pregoeira